

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 27/2016-REITORIA

PROCESSO Nº 23355.001547/2017-64

APOSTILAMENTO 01/2018

CONTRATO Nº 03/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS-CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA DALCINGRAF ARTES
GRÁFICAS LTDA

A União Federal, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. **PROF. MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA**, nomeado pela Portaria nº 556, de 17/05/2017, publicada em 18/05/2017, **brasileiro, casado, portador da cédula de identidade** [REDACTED]

doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DALCINGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.411.174/0001-01, sediada na Rua Paranavaí, 810, Bairro Vila Perneta, CEP 83.324-390, em Pinhais-PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Alves Dalcin, portador da Carteira de Identidade [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.001547/2017-64– Pregão srp 27/2016 REITORIA, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017, resolvem celebrar o presente Termo de APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa a realizar o reajuste dos serviços de elaboração e impressão de diplomas e certificados, conforme cláusula 6 do contrato original, de acordo com o índice oficial do IPCA, observando-se o interregno mínimo de um ano.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

A vigência do reajuste será a partir de **18/09/2018**, com efeito retroativo a **08/05/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato passará de R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais) para R\$ 2.100,66 (dois mil cem reais e sessenta e seis centavos). Este valor foi reajustado de acordo com o índice oficial do IPCA do mês de março de 2018, qual seja, 2,68%, conforme cláusula 6 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 810000000

Programa de Trabalho: 0108773

Elemento de Despesa: 339039-63

PI: L20RLP0100N

NE: 2018NE800263

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo de APOSTILAMENTO, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA LEGISLAÇÃO

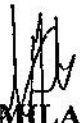
Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo de APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 14 de setembro de 2018.


MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL IF SUDESTE MG
CAMPUS BARBACENA

Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor-Geral Campus Barbacena
Portada nº 556 de 17/05/17
UAB 00874 MP-0APE 1104141


GABRIEL ALVES DALCIN
DALCINGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA

TESTEMUNHAS:


MANUELA BELO LUCENA


LIGIA MARIA LIMA